CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112 /2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

Por este instrumento particular, **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, nº 121 – CEP: 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na cidade de Paulistana/PI, neste ato representado legalmente pelo *Sr. Marcelo da Conceição Batista, portador do RG: 2394283-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50*, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas seguintes cláusulas:

O **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO.

1.1. Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda **"MARCELO BATISTA"**, para apresentação durante a festa de Inauguração das obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 18 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PAGAMENTO.

2.1. O valor global do presente contrato é de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições:

Única Parcela no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, correspondendo a 100% do valor, no dia 17 de junho de 2022.

2.2. No valor contratado estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, (Hospedagem, Alimentação, Som, Iluminação e Gerador), bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e demais despesas de qualquer natureza que são de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECUROS.

3.1. As despesas de execução dos serviços decorrentes do presente Termo de Contrato correrão à conta da dos recursos do TESOURO MUNICIPAL, consignado na seguinte rubrica:

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 096

UNID. ORÇ.: 02.02.00 - SEAD
PROJ./ATIVIDADE: 04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Sec.de Administração
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.: 1.500.00.999 – TESOURO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.
4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO.
5.1. Este Contrato poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, a critério das partes, no caso de ocorrer o entendimento da não obrigatoriedade da prestação dos serviços, ou ainda na hipótese da transferência de contrato a terceiros no todo ou em partes, sem prévia autorização da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.
6.1. O Contrato reger-se-á pelo que foi aqui acordado e pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Este instrumento é de prestação de Serviços por tempo determinado com natureza autônoma, não assumindo o CONTRATANTE nenhuma responsabilidade de ordem trabalhista ou previdenciária.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
7.1. O presente instrumento obriga as partes CONTRATANTES e aos seus sucessores, quando for o caso, que responda pelo seu integral cumprimento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FÓRUM.
8.1. Fica eleito o Fórum desta cidade de São João do Piauí a qual Lagoa do Barro do Piauí, é termo judiciários, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente instrumento contratual, renunciando expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente CONTRATO com as testemunhas abaixo.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de junho de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
NOME: Ivanete de Sousa Reis
CPF: 038.086.353-48

NOME: Reginaldo A.C. Coelho
CPF: 058.548.433-05

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
Fls. 17
TO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

REPUBLICADO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, nº 121 – CEP: 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na cidade de Paulistana/PI, neste ato representado legalmente pelo Sr. Marcelo da Conceição Batista, portador do RG: 2394283-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda **"MARCELO BATISTA"**, para apresentação durante a festa de Inauguração das obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 18 de junho de 2022.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇ.: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/FMC
PROJ./ATIVIDADE: 13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.: 1.500.00.999 – TESOURO MUNICIPAL
VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de julho de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
20/06/2022

Publicado em 10 / 06 / 2022
Edição 4593
Nº da Publicação 998863
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FI: 048
VISTO

Id:1518E9392C2B7F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 – PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA PROMOVER A FESTA DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO UMBURANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- EVERTON TORRES DA SILVA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.004.463/0001-18, com sede na Rua da Matriz, nº 28, casa 01 – CEP: 56.260-000 – Bairro: Serra Branca, na cidade de Ipubi/PE, empresa do próprio artista **"EVERTON TORRES"**.

OBJETO: Promover a apresentação de show Artísticos da Banda **"EVERTON TORRES"**, para apresentação durante a festa de Inauguração da Praça Pública do Povoado Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 11 de junho de 2022, conforme Plano de Aplicação e Proposta apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$: 5.000,00 (cinco mil reais)

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 06 de junho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0471A794C9B381CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/2022 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

REPUBLICADO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito **GILSON NUNES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE.**
CONTRATADA: MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, nº 121 – CEP: 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na cidade de Paulistana/PI, neste ato representado legalmente pelo Sr. Marcelo da Conceição Batista, portador do RG: 2394283-SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 014.572.523-50, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada **CONTRATADA.**

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda **"MARCELO BATISTA"**, para apresentação durante a festa de Inauguração das obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 18 de junho de 2022.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNID. ORÇ.: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/FMC
PROJ./ATIVIDADE: 13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura
CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica
F.R. - C.A.: 1.500.00.999 – TESOURO MUNICIPAL
VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 31 de julho de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 08 de junho de 2022.

Id:0CC54866FAEF7F09

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022 – PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DIRETA, PARA PROMOVER A FESTA DE INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, DA LOCALIDADE SANTA TERESA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com:

- MARCELO DA CONCEIÇÃO BATISTA - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.270.710/0001-13, com sede na Rua Guanabara, nº 121 – CEP: 64.750-000 – Bairro: Sertanejo, na cidade de Paulistana/PI, empresa do artista **"MARCELO BATISTA"**.

OBJETO: Promover a apresentação de show Artísticos da Banda **"MARCELO BATISTA"**, para apresentação durante a festa de Inauguração das obras de Reforma da Unidade Escolar e Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Localidade Santa Teresa, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, no dia 18 de junho de 2022, conforme Plano de Aplicação e Proposta apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$: 10.000,00 (dez mil reais)

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 09 de junho de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:13B5A3C0CEA17FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo Nº 028/2022 – PMLB
Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP

O Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 028/2022, do Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP:

R E S O L V E:

ADJUDICAR o presente processo licitatório, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para composição da alimentação escolar da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2022 - SRP, conforme Termo de Referência, anexo I, parte integrante do Edital, proposta apresentada, em favor das empresas:

EMPRESAS:
ALBERTO RODRIGUES GOMES – ME "Comercial Gomes", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.626.216/0004-23, com a melhor proposta para todos os itens, no valor global de R$: 231.336,03 (duzentos e trinta e um mil trezentos e trinta e seis reais e três centavos), conforme valores unitários apresentados na proposta e registrado em Ata de Registro de Preços, e;
RN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.622.231/0001-16, com a melhor proposta para todos os itens, no valor global de R$: 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais), conforme valores unitários apresentados na proposta e registrado em Ata de Registro de Preços.

Lagoa do Barro do Piauí – PI, 25 de maio de 2022.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro/PMLB